



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

INDICAÇÃO Nº 381/2025

EM 06 / 10 / 25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de um quebra-molas na Rua Cesário Alvim, nas proximidades da Farmácia Equilibrium, nº 435.

JUSTIFICATIVA

A medida é de grande importância para reduzir a velocidade dos veículos que transitam pelo local, uma vez que muitos condutores não respeitam os limites estabelecidos, colocando em risco a segurança dos pedestres.

Ressalta-se que a região concentra considerável movimento de pessoas em razão da presença de estabelecimentos comerciais, além de moradores que utilizam diariamente a via. A instalação do redutor de velocidade trará maior tranquilidade e proteção à comunidade, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Teodoro
Vereador